

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - CMDCA - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho "Alimentar para Transformar" da OSC Abrindo Caminhos”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas **atribuições legais**, conferidas pela Lei Municipal nº 2.677/2023, e considerando a **deliberação unânime** do Colegiado, tomada em Reunião Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2025, conforme registrado na Ata nº 23/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Trabalho intitulado "**Alimentar para Transformar**", apresentado pela **Organização da Sociedade Civil (OSC) Abrindo Caminhos**, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, para fins de captação de recursos via incentivo fiscal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 10 de dezembro de 2025.



Yedda Andrade Lemos Garcia

Presidente do CMDCA

2025/2027